SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1077/SS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Acórdão nº 05771/2022 – Tribunal Pleno Tribunal de Contas dos Municípios conforme Processo n° 5127/21.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora Sra. **CRISTINA RESENDE SANTANA DE ASSIS,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO